

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01
Proc. N° 1842/2024

INDICAÇÃO N° 1755/2024

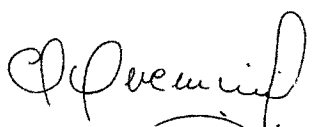


“Dispõe sobre a pintura da faixa de pedestres na Rua Minas Gerais N° 256- Vila Boa Vista, em frente ao Supermercado Magnata”

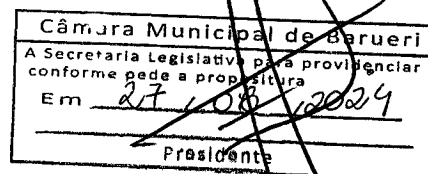
Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, para que interceda junto à Secretaria competente no sentido de providenciar a pintura da faixa de pedestres localizada na Rua Minas Gerais N° 256- Vila Boa Vista, em frente ao Supermercado Magnata.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 de agosto de 2024


Cristiane Lourenço
Vereadora
Cris da Maternal

JUSTIFICATIVA



Justifico a presente propositura, visto que a faixa de pedestres encontra-se com a pintura desgastada, comprometendo a segurança dos pedestres.

A pintura da faixa de pedestre é fundamental para garantir a segurança, especialmente em locais de grande movimento, como na rua acima citada, pois em frente há um supermercado.

A restauração dessa sinalização viária é essencial para prevenir acidentes e garantir a mobilidade urbana adequada.

Segue anexo a imagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

22-AGO-2024 14:27 002155 1/2

26 26 26

